

SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSO LAR

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

CNPJ 02.300.985/0001-04

Rua Maria Augusta Maciel, 187 – Carvalhos-MG

E-mail: asilosbnl@yahoo.com.br – CEP: 37.456-000 Cel: (35) 9 9768-2092

Plano de Trabalho 2025

Bocaina de Minas/MG

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Organização da Sociedade Civil Conveniente: Sociedade Beneficente Nosso Lar

CNPJ: 02.300.985/0001-04

Endereço: Rua Maria Augusta Maciel, 187 – Centro

Cidade: Carvalhos

UF: MG

CEP: 37.456-000

DDD/TEL: (32) 99768-2092

FAX: -

E-MAIL: asilosbnl@yahoo.com.br

Dados Bancários: Caixa Econômica Federal, Agência 0109, Conta Corrente 1292.000579374389-4

Praça de Pagamento: Carvalhos-MG

Nome do Responsável: Cintia Cunha Abreu Procópio

CPF: 083.763.376-10

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-14.418.405 – SSP/MG

CARGO/FUNÇÃO: Presidente

ENDEREÇO: Rua Capitão Manoel Antunes do Amaral, 212 – Prodecom, Carvalhos (MG)

CEP: 37456-000

2- DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO PROJETO/OBJETO

Nossa Instituição abriga, atualmente, 19 internos, sendo 05 (cinco) oriundos de sua jurisdição e, para tanto, conta com um quadro fixo de funcionários composto por 02 enfermeira(o)s, 03 técnicas de enfermagem, 04 cuidadoras, 02 cozinheiras, 01 faxineira, 01 lavadeira e 01 administradora.

Título de Projeto Apoio no Custeio da Assistência Prestada ao Idoso Amparado pela Sociedade Beneficente Nosso Lar.	Período de Execução Durante o exercício de 2026
Identificação do Objeto Custear a aquisição de parte dos alimentos, material de limpeza e/ou medicamentos necessários à manutenção dos internos albergados na instituição.	Início: 01/02/2026 - Término: 31/12/2026
Justificativa da Proposta Promover o bem estar e a saúde dos residentes da instituição.	Público Alvo Residentes institucionalizados que necessitem de cuidados diários típicos do envelhecimento.

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÕES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO
	Fase		Unidade	Qualidade	
1. Aquisição de alimentos e de material de limpeza, 2. aquisição de medicamentos.	Mensal	Parcelas de R\$3.000,00	Instituição	Serviços Prestados	10 meses

4- PREVISÃO DE RECEITAS\PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DE DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	CONVENIENTE
Código	Especificação			
0033	Pagamentos a Supermercado e/ou Farmácia	R\$30.000,00	Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas	Sociedade Beneficente Nosso Lar
TOTAL GERAL:		R\$ 30.000,00		

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Administração Pública

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

6- FORMA DE EXECUÇÃO

Durante a execução do projeto serão adquiridos produtos alimentícios em supermercados ou medicamentos junto às farmácias locais.

7- FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita mensalmente, através da apresentação de cópias de Notas Fiscais expedidas pelos fornecedores dos produtos adquiridos concomitantemente com cópias dos comprovantes dos valores transferidos por TED ou PIX, nos termos dos Art. 42 item VII e 53 da Lei 13.019, de 31/07/2014.

8- CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nossa entidade funciona no sistema de institucionalização por 24 horas, abrigando um contingente máximo de 30 internos, contando com um quadro de funcionários composto por 14 colaboradores, necessários à prestação de um serviço humanizado à população atendida, com disponibilidade para receber pessoal encaminhado por essa municipalidade conveniente.

9- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação serão realizados pelo conjunto de responsáveis pelo Setor de Assistência Social do Poder Executivo, pela Promotoria da Comarca de Aiuruoca e pela Diretoria da Instituição, com o intuito de oferecer um atendimento de qualidade aos abrigados, garantindo-lhes a integridade física, psíquica e moral.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Sociedade Beneficente Nosso Lar, DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Federal, Estadual ou Municipal, bem como qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder na forma deste plano de trabalho.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Carvalhos-MG, 12 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente

CINTIA CUNHA ABREU PORFIRIO

Data: 12/01/2026 18:00:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CINTIA CUNHA ABREU PORFIRIO
Presidente